



PORTARIA

Nº 15/2026

PORTARIA DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS “DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE 01 (UM) DIA DE FÉRIAS DA VEREADORA MARLI BRUNO QUADROS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Vereadora MARLI BRUNO QUADROS; CONSIDERANDO a necessidade de formalização de atos administrativos referentes à participação em evento institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 01 (um) dia de férias da Vereadora MARLI BRUNO QUADROS, anteriormente concedidas até 02/03/2026, especificamente no dia 24/02/2026.

Art. 2º O dia suspenso deverá ser usufruído em momento oportuno, mediante posterior definição administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL RODRIGUES MATEUS

Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Monte Negro/RO
MONTE NEGRO/RO, 24 de fevereiro de 2026.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL RODRIGUES MATEUS - PRESIDENTE**, CPF: 783.32*. **2-*4 em 24/02/2026 10:45:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10Z8.0U45.350K.452U.0130, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **340.6D6** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 15/2026**.

Elaborado por **FABRICIO OLIVEIRA MONTEIRO**, CPF: 045.75*. **2-*8, em 24/02/2026 10:45:08, contendo 124 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1062.1A45.108H.V60V.0482

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademonenegro.ro.gov.br/verdocumento>

